

PORTARIA Nº 219/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, na pessoa da família, da servidora **Andressa Borba Cordeiro**, Matrícula 546 -1 a partir de 03/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal